



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 06.08.2024

INÍCIO: 16h24min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias recebidas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das matérias recebidas.

MATÉRIAS RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, informações pormenorizadas acerca da distribuição de calcário ensacado no município de Teixeiraópolis/RO, referente ao Processo nº 0005003332/2023-09.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes ao abastecimento dos medicamentos Risperidona e Ritalina, no hospital de pequeno porte, no município de Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, à Secretaria de

Estado da Saúde - SESAU e à Superintendência Estadual de Política sobre Drogas - SEPOAD, quanto a possível descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos na Superintendência Estadual de Política sobre Drogas - SEPOAD, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de pauta do requerimento 1169/2024 encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, à Superintendência Indígena - SI e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que solicita informações suplementares do Projeto de Lei Complementar nº 66/2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre como obter o laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento controlado, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no município de Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à recuperação e sinalização da RO-463, que liga o Município de Governador Jorge Teixeira a BR-364.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações e providências quanto à manutenção da rede de abastecimento de água do Residencial Cristal da Calama.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e

Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações quanto ao plano de ação para o enfrentamento da estiagem no ano de 2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto às ações de enfrentamento da criminalidade no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, informações e providências quanto ao descumprimento da portaria nº 396, de 30 de janeiro de 2023, que regulamenta as viagens em missões dos policiais penais para as comarcas de Ariquemes e Jaru.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à manutenção das centrais de ar da Escola Estadual de Ensino Médio João Bento da Costa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do Requerimento N. 1235/2024, referente à Sessão Solene marcada para o dia 05.08.24, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara Utilidade Pública a Associação de Acolhimento e Recuperação de Dependentes Químicos Comunidade Terapêutica - ABRACE, no Município de Jaru, no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Declara a "Festa da Fé - Círio de Nossa Senhora de Nazaré" como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera e acresce dispositivos ao artigo 1º da Lei 1.131, de 26 de novembro de 2002, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames diagnósticos através do "Teste do Pezinho" em recém-nascidos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.

Solicito ao Senhor que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 86/2024 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Lei Complementar 86/2024. Não havendo deputados que queiram discutir a matéria, em votação. Os deputados que forem a favor do projeto votarão "sim", os contrários votarão "não". O Secretário fará a chamada nominal.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Lucas vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jean
Oliveira, "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jesuino vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Affonso Candido vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso vota "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Affonso Candido vota sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim

- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 86/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 93/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só quero cumprimentar, estamos com a visita do Vereador Minduin e Vereador Magnison da cidade de Cacoal. O apresentador de TV, que era da cidade de Cacoal, agora está aqui em Porto Velho, o nosso amigo Diego Maia, grande amigo, incentivador do esporte naquela cidade, um amigo pessoal. Satisfação tê-los aí, ladeados pelo jornalista Carlos Caldeira também nesta tarde.

Cumprimentar o meu Vereador Edimar Kapiche da nossa cidade de Cacoal, sempre é um prazer tê-los aqui conosco na Casa do Povo. Sejam bem-vindos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes e na oportunidade, sem exigir muito do nosso colega, que ele faça uma breve explanação da matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, eu vou pedir para Vossa Excelência alterar a Ordem do Dia para eu dar uma analisada nesse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Inversão de pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Enquanto isso, Vossa Excelência vai analisando, é isso? Está bom.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 87/2024 DA MESA DIRETORA. Cria a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis e de Bens de Consumo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-

Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva esse projeto encontra-se sem parecer e eu convoco Vossa Excelência para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei Complementar 87/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis e de Bens de Consumo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se então, projeto de autoria da nossa Mesa, da Casa, é uma comissão que doravante passa a se tornar permanente, assim como as demais Comissões temáticas da Casa. O nosso parecer também, Senhor Presidente, haja vista que o projeto está dentro da sua técnica legal, constitucional e regimental. O nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei Complementar 87/2024.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parecer favorável emitido pelo Deputado Ezequiel Neiva. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei Complementar 87/2024. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O Senhor Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso Candido, como vota?

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Affonso vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso Candido vota "sim", Deputado Alex Redano vota "sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz novamente?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O Deputado Ezequiel está aqui atrás de mim, ele falou "sim". Só para registrar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada
Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada
Ieda?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jesuino Boabaid vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada
Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -
Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - "Sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Jesuino Boabaid - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 16 votos "sim", está aprovado em discussão e votação única o Projeto de Lei Complementar 87/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 579/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Atendendo ao pedido do Deputado Jesuino, vamos votar aqui o Projeto de Lei 579/2024 que encontra sem parecer, e convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

Lembrando e registrando que é uma alegria muito grande ter Vossa Excelência novamente, Deputado Jesuíno.

Quero dizer que sou entusiasta do seu trabalho, da forma como Vossa Excelência se dedica ao Parlamento e a tudo que faz. Então, seja, mais uma vez, muito bem-vindo a este Parlamento. Tenho certeza que o senhor já ouviu isso de todos os colegas, faltava, talvez, somente de mim e eu quero deixar registrado nesta Sessão Ordinária.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Obrigado meu amigo, Deputado Jean Oliveira, e a todos pela fala e pela forma que vocês conduzem o Parlamento.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente? Deputado Cássio. Aproveitar também o ensejo das palavras ao Deputado Jesuino, que é um colega de partido. A gente não teve a oportunidade de se encontrar ainda na Sessão, pelos trabalhos da Sessão Ordinária que retornou hoje, Deputado Jesuino. Mas, dizer que você é um grande deputado estadual, já contribuiu muito para o Estado de Rondônia. E a Assembleia Legislativa fica feliz em tê-lo durante esses dias como parlamentar do Estado de Rondônia e me orgulha você ser do PSD também, deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, trata-se do Projeto de Lei 579/2024 de autoria do Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid que "Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Rondônia."

Primeiramente, parabenizar o Deputado Jesuino pela propositura desse projeto. O projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da legalidade e, somos de parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Parecer favorável. Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Lei 579/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só para registrar aqui, sem discussão mesmo. Esse projeto é importante, inclusive, que a violência que assola o Estado de Rondônia vai ter agora, em lei, a possibilidade das associações de bairros, os próprios moradores tentarem incluir nos Conselhos de Moradores de segurança junto com a Secretaria, junto com a Polícia Militar, a possibilidade de fazer a segurança nos seus bairros. Porque, infelizmente, os efetivos das polícias estão bem menor do que era antes e o crime organizado a cada dia assusta não só o Estado de Rondônia, como o Município de Porto Velho, então é importante esse projeto.

Obrigado, Senhor Presidente.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 72/2024 DA MESA DIRETORA. Altera a Parte III do Anexo I e a Parte III do Anexo II da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino. A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, esse Projeto de Resolução da própria Mesa Diretora aqui da Assembleia Legislativa, que "Altera a Parte III do Anexo I e a Parte III do Anexo II da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.""

Nós vamos ter aí para esse ano ainda, um concurso que está para ser publicado o edital. Já está tramitando dentro da Casa, todos os levantamentos, e aqui vem fazer essas atribuições dos cargos que tem já dentro da Assembleia Legislativa e os cargos que serão disponibilizados para o concurso. O Projeto de Resolução está dentro da técnica legislativa, dentro da legalidade, constitucionalidade e nós somos de parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Em discussão e votação o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Resolução 72/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado os Projeto de Resolução 72/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 580/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei 580/2024 encontra-se sem parecer e eu convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, trata-se do Projeto de Lei 580/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 156, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013."

O projeto está dentro da técnica legislativa. O projeto é legal, constitucional e nós somos de parecer favorável sem entrar no mérito, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu vou pedir vista, porque trata-se de um projeto da Sejus, criação de um fundo. E a Sejus, na última Sessão que teve aqui, a Extraordinária, até o próprio Deputado Edevaldo colocou, assentou que, o Secretário não respeita as decisões emanadas, tanto do Poder Legislativo como do Poder Judiciário.

Então, eu vou querer que ele venha aqui na Assembleia Legislativa para explicar para gente esse projeto, e a gente terá a oportunidade de conversar com ele. Qual o motivo que ele está dessa forma tratando não só os servidores, como esse Poder Legislativo. Por isso que eu pedi vista do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jesuíno.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Jesuíno, eu iria pedir vista, mas já que você pediu, ainda bem. Continua vista aí, então.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou fazer um pedido a Vossas Excelências, o pedido de vista já está se concedido aqui. Ele é pró-forma, e nós respeitamos o Regimento. Então, o pedido de vista está, nesse momento, concedido ao Deputado Jesuíno e também estendo ele ao Deputado Edevaldo.

Eu quero fazer aqui um pedido a Vossas Excelências, porque nós tratamos de uma matéria aqui que é simbólica, ela permite a criação de um programa financeiro para a Secretaria de Justiça. Não há nada demais nesse projeto, apenas a possibilidade de um avanço na administração da Secretaria.

Eu sugiro a Vossas Excelências, Deputado Edevaldo e Deputado Jesuíno, que a gente aprove essa matéria, e que a gente possa aqui fazer um convite para o Secretário num gesto de que é possível dialogar. Obviamente, que eu sou Parlamento. Se Vossas Excelências continuarem com o entendimento de manter o pedido de vista, nós vamos manter ele. Mas, eu acredito que a gente pode dar um passo, um voto de confiança, mostrando que esta Casa tem a possibilidade de obstruir, mas nesse momento fez um voto de confiança ao Secretário e exige dele, o mesmo respeito, com o qual essa Casa tem tratado o Executivo.

Então, fica o meu pedido ao Deputado Edevaldo e o meu pedido ao Deputado Jesuíno, que, como eu disse, o pedido de vista já está concedido, a menos que Vossas Excelências declinem, a gente vota a matéria, senão, mantem o pedido de vista.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, com todas as vênias, você sabe que tem meu respeito, meu carinho, meu apreço. Mas, é inaceitável, é

insustentável a gente... até porque, sinceramente, é um projeto que está falando sobre Fundos. A gente quer conversar com ele. Eu faço um compromisso, eu, Deputado Jesuíno, agora se o Deputado Evaldo entender que vai manter a vista, depois de terça-feira que vem, tranquilo. Mas eu quero ter esse diálogo com ele. Eu e o Deputado Edevaldo, para conversar com ele. Eu mantenho meu pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, Vossa Excelência mantém o pedido de vista. Então, não há o que se discutir.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Continuo com o pedindo vista também. Eu concordo com o Deputado Jesuíno. O nosso Secretário da Sejus, a falta de respeito que ele está tendo não só com o servidor, mas com os deputados também. Então, vai continuar o pedido de vista, e quando devolver eu pego o pedido de vista, está bom?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, deputado. Próxima matéria, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 561/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.759.783,68, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 561/2024, encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, Projeto de Lei 561/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 132/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.759.783,68, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer."

A Junta Comercial, que faz aí um belíssimo trabalho. Hoje, o Estado de Rondônia é o Estado que melhor atua na abertura de empresas. Um trabalho do Beto, que é o presidente.

O Projeto de Lei está dentro da legalidade, constitucionalidade e nós somos de parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone. Um abraço ao nosso amigo, presidente Beto Anísio.

Parecer favorável do Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única, o Projeto de Lei 561/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 576/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.847.690,87, em favor da unidade orçamentária Ministério Público - MP.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei 576/2024 encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, Projeto de Lei 576/2024, do Poder Executivo, Mensagem 175, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.847.690,87, em favor da unidade orçamentária Ministério Público - MP."

Quero aqui, Presidente, dizer que nós tivemos a visita do Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Tiago entrou em contato também conosco e com o Presidente, o Doutor Alexandre Jésus, que faz parte ali do primeiro escalão do Ministério Público; e deixar aqui o abraço do Doutor Ivanildo, nosso Procurador-Geral, que tem feito aí um excelente trabalho junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, fazendo investimentos para que esse órgão continue prestando esse grande serviço à nossa sociedade rondoniense.

E esta Casa, como eu disse no início desta Sessão, tem sido parceira, tanto dos Poderes do Executivo, do Legislativo, do próprio Judiciário e dos órgãos de controle, sempre votando os benefícios para órgãos poderem fazer seus investimentos valorizando os servidores.

Então, o projeto está de acordo com a técnica legislativa, dentro da constitucionalidade e nós somos de parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Parecer favorável. Em discussão e votação o parecer do Projeto de Lei 576/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 576/2024 e vai ao Expediente.**

Parabéns ao Ministério Público que tem feito um grande trabalho.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 312/2023 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria já tem parecer? A matéria já se encontra com o parecer favorável,

então, em discussão única e votação. Não havendo quem queira discutir o Projeto de Lei, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 312/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Pedro.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 313/2023 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O projeto está sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Eu convido o Deputado Luis do Hospital para dar o parecer pelas Comissões pertinentes. Vossa Excelência declina da oportunidade de ser relator da matéria? Então eu convido o Deputado Cirone Deiró a emitir o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira, Projeto de Lei 313/2023, de autoria do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes, do Vale do Jamari, que "Institui a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose."

O projeto está com uma ótima técnica legislativa, é constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável.

E aproveitando o ensejo, cumprimentar o Deputado Pedro Fernandes por esse olhar diferenciado em relação aos tratamentos de saúde e esse apoio dessa política estadual

de atendimento a nossos pacientes aqui do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parecer favorável emitido pelo Deputado Cirone Deiró. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Parabenizar mais uma vez a proposição do Deputado Pedro Fernandes, que está aqui presente conosco. E se Vossa Excelência quiser a oportunidade de poder fazer uma defesa do seu projeto, nós abriremos discussão e logo em seguida a votação.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pode abrir a votação, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Antes? Vossa Excelência não quer falar sobre matéria?

O SR. PEDRO FERNANDES - Agora não. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado Projeto de Le 313/2024. Vai ao Expediente.**

Mais uma vez, parabéns, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para falar pela matéria que Vossa Excelência me designou como relator, que é a Mensagem 178, Projeto de Lei Complementar 93/2024, uma alteração na Lei Complementar 965/2017. Senhor Presidente, eu vou encaminhar um Pedido de Informação. Primeiro, porque o projeto chegou às 14 horas aqui na Casa. É um projeto que me causa bastante receio de uma aprovação acelerada, porque ele propõe alteração na Lei Complementar 965, em especial em relação aos cargos comissionados de assessor, podendo a partir de então, com o momento da aprovação, uma movimentação para qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo. Exemplo: eu tenho cargo de assessor na Sedam. Eu tiro da Sedam e levo para a Saúde. Eu tenho na Saúde. Tiro da Saúde e levo para a Educação.

Por prudência, eu faço um Pedido de Informação, nos termos do artigo 172 do nosso Regimento Interno, para conhecimento do número de cargos comissionados de assessor de forma detalhada, por cada órgão ou entidade do Poder Executivo; e qual a entidade ou órgão do Poder Executivo está demonstrando a necessidade nesse momento, com a devida justificativa. É o Requerimento que encaminho como Pedido de Informação, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só para colaborar com o Deputado Crispin. A matéria, está invertida a pauta, tem que dar um parecer, a meu sentir, e aí ele pede vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ele pode pedir vista.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É, mas ele ainda não deu o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ele é o relator, ele pode.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, tudo bem, deputado, mas ele ainda não deu o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Tudo bem, mas ele pode pedir vista antes de dar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Como?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ele pode pedir mais prazo para emitir o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então, tira de tramitação o projeto. São duas funções.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu estou fazendo o Pedido de Informação, que pode ser feito a qualquer momento da tramitação do processo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, é porque ele entrou em pauta, deputado. Ele entrou em pauta.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas é o que diz o Regimento. O Pedido de Informação pode ser feito a qualquer momento da tramitação do processo. E é isso que eu estou fazendo, estou fazendo um Pedido de Informação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então tem que tirar de pauta. São duas situações. Tira de pauta, o Presidente tira de pauta e aí...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já entendi, Vossa Excelência. Nós vamos retirar de pauta esse projeto e aí nós vamos encaminhar o Pedido de Informação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Pedido de Informação.
Obrigado, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Próxima matéria,
Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há
matéria a ser deliberada, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vossa Excelência
quer fazer uso da palavra?

O SR. JESUINO BOABAID - Isso, Presidente. Foi feito um
acordo aqui, quando votasse todas as matérias, eu faria o
uso da palavra.

**(Às 17 horas e 05 minutos o Senhor Jean Oliveira passa a
presidência ao Senhor Ismael Crispin)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Com a palavra, o
Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Em nome
do Deputado Crispin, que preside essa Sessão, ou seja, esse
momento aqui o Parlamento, cumprimento todos Deputados
Estaduais, de forma presencial e de forma remota. Em nome

do meu amigo Caldeira, jornalista também, eu cumprimento todas as pessoas que se fazem no recinto.

E eu quero também agradecer de forma assim bem gratificante a forma que as pessoas nos tratam desse Poder Legislativo. Eu fico muito feliz por poder também somar com os deputados estaduais nesse período, em prol do cidadão rondoniense.

Mas, eu quero falar sobre a questão que está ocasionando, inclusive, uma certa preocupação aos agentes da sua segurança. Hoje, eu estive no Tribunal de Contas conversando com a equipe técnica de contas, ali é o Doutor Marcos junto com os seus assessores, seu assessor na verdade, tratando sobre os valores que foram apontados a maior na valorização das forças de segurança, que ocorreu no ano de 2023.

Então, é uma situação que eu me sinto muito tranquilo em conversar com eles; foi uma reunião bem harmoniosa. O Presidente, não se encontrava, o ex-deputado Wilber Coimbra, mas mesmo assim eu fui recebido no seu gabinete, pela sua chefe de gabinete, Michele, e ali nós conversamos a respeito dessa situação, que inclusive fui eu que noticiei, em detrimento a um relatório que foi apontado pelos técnicos do Tribunal de Contas, que está disponível, inclusive, de forma publicada esse relatório dos técnicos. Bem como a decisão monocrática do senhor Conselheiro Crispim, que é o relator das contas do governo, e que vai analisar se aprova ou reprova.

E aí eles explicaram que ainda está na fase de reanálise e de apontamento do que pode ser assentado e corrigido por parte do próprio Executivo. Ele falou: "Deputado, é a questão dos cálculos. A forma que foi apontado, a forma que foi levado para nós técnicos, é que

nós entendemos que há sim, pelas informações preliminares, um desencontro de contas. Por isso, que nós estamos requerendo mais informações para clarear." Porque o Tribunal de Contas mesmo que aponte uma reprovação, cabe ao Executivo manter essa valorização salarial.

Então, eu estarei também buscando uma reunião com a Bia, que é da Sepog, Luís Fernando Pereira da Silva, Secretário da Sefin, e o Secretário Felipe Bernardo Vital, da Sesdec, para que a gente possa sentar, Doutor Thiago Denger Queiroz que é o próprio Procurador da Sepog, Doutor Thiago Alencar que é o Procurador-Geral, e ali nessa reunião a gente vai poder sentar e ver o que está sendo levado para informações, agora, ao Tribunal de Contas e se eles irão manter ou não essa posição desse número.

Ora, R\$ 960 milhões foi a previsão pelos técnicos do governo que seriam impacto, o impacto, na valorização salarial das forças de segurança. E aí vem o Tribunal de Contas e diz: "Negativo. O valor é R\$ 2 bilhões e 70 milhões."

Então, existe aí um desencontro de informações. Eu já até falei, em não achando um caminho positivo, vou chamar uma reunião aqui perante o Poder Legislativo. Vou pedir que seja colocado nesse telão, dados suficientes para clarear a todos os deputados e a todo o Estado de Rondônia, quem realmente está com esses valores não reais. Quem está apontando a maior, o que está correto e o que não está correto.

Eu deixei claro isso lá para o técnico do Doutor Marcos. Até será melhor para eles que, se estiverem certos, não haverá amanhã aquela desculpa: "Ah, a culpa é do Tribunal de Contas, que essa valorização da segunda e terceira parcela poderá ser afetada". Por que pode ser

afetada, senhores? Amanhã alguém poder questionar: ora, R\$ 2 bilhões? Isso aí, não. Está errado. Então de R\$ 960 milhões para R\$ 2 Bi (2 bilhões) é um salto, não é? É um salto. Então, a gente está fazendo o nosso papel de resolver essa demanda.

Conversei também sobre outra questão, que foi uma consulta da Sesdec a respeito sobre as gratificações e se afetam ou não afetam a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele foi muito categoricamente, o Doutor Marcos, explicou: "Deputado, está aqui ó, ou me aponta isso ou me aponta aquilo". Ou seja, para o Tribunal não existe nem algo absurdo que a Secretaria não possa atender esses valores, exceto nesse período de contingenciamento, que está ocorrendo por conta da frustração de arrecadação no valor de R\$ 256 milhões, que é uma frustração de arrecadação. Passou-se a frustração de arrecadação, volta-se a discussão sobre as gratificações, que ora ficou faltando e foi reduzido no período que ocorreu a valorização salarial.

Mas, eu quero falar sobre uma coisa que eu acredito que já foi batido tanto aqui o martelo. Gente, eu até reconheci aqui o trabalho do Secretário Jefferson, Coronel Jefferson, mas é um absurdo a gente ver o quanto o povo está sofrendo nessa fila de espera. Seja de cirurgias eletivas, seja de qualquer procedimento médico. Eu, sinceramente, hoje fiquei assustado de ouvir a demanda. Deus que me perdoe se a gente precisar, o cidadão precisar, a exemplo, de um exame, um eletro. Não, não vou falar nem eletro, me ajudem aí. Uma ressonância. Pronto. Uma ressonância. Já era, meu amigo, você vai entrar em uma fila de anos.

Eu tenho um caso de um senhor que a gente apresentou aqui na Comissão de Saúde para a Deputada Cláudia. Ele está com dreno. Senhor de idade, 70 e poucos anos, 78 anos. Ele

se encontra há 2 anos com esse dreno e até hoje não tiraram o dreno e só está agravando o problema de saúde do senhor. Eu fico perplexo. Eu sei que há uma fiscalização do Tribunal, eu sei que há uma certa fiscalização pelo Ministério Público. Mas não, não. É aquela tal "não, eu estou resolvendo, eu estou resolvendo". Mas, não está resolvendo nada, gente.

A saúde do Estado de Rondônia está um caos e eu não estou nem falando de João Paulo II, que vai ser discutido no dia 12 aqui, em uma Audiência de Instrução Legislativa para falar do, então, João Paulo II. Eu estou falando de cirurgias eletivas que estão ainda ali as milhares para serem feitas. Eu estou falando de cirurgias ortopédicas, as milhares que estão para serem feitas. Então, são situações que o Secretário Jefferson, com a sua equipe, tem que dar vazão e tem que resolver. Porque quem é a ponta da lança são os deputados.

Eu tenho certeza que todo dia deputado recebe reclamação, recebe uma intervenção para cobrar do secretário. Mas não adianta cobrar, a gente tem que efetivar uma ação para resolver a demanda. Então, Secretário Jefferson, eu fiz um elogio para o senhor, mas eu acho que é chegada a hora de Vossa Excelência resolver essa demanda. O povo não aguenta mais. Saúde é uma coisa muito séria.

Quem precisa da saúde no Estado de Rondônia, se aguardar um procedimento que seja cirurgia de vesícula, meu amigo, só se estiver morrendo e é capaz de eles controlarem. "Controla aí. Dá aí um Tramal, dá qualquer medicamento." Nem posso falar em medicamento, gente, só estou falando porque eu também tenho problema de vesícula, eu tomo. Até hoje eu ainda não fiz a cirurgia. Eu tomo Tramal e segura. E vai elevando. Quando parece que explode,

aí, sim, faz a cirurgia. É isso que está acontecendo, parece. A gravidade tem que ser ao extremo para que a Sesau possa dar vazão. É algo que nos assusta, é algo que nos deixa realmente triste, triste mesmo.

Ah, fiquei sabendo que domingo começou, semana passada, umas cirurgias. Eu acho que é a cirurgia para fazer o "faz de conta", não é? É só faz de conta.

Mas, era isso que eu queria falar sobre a questão da Sesau. Secretário, vamos avançar. O senhor é o Secretário, o senhor vem fazendo essas articulações, essas buscas, acredito, de resoluções de problemas. Mas, quem está na pasta assume o ônus e o bônus. Se não tem condições de conseguir ou conciliar. Conciliar não, de conduzir a pasta, passe, assim, "olha Governador, não tenho mais condições, realmente, de conduzir, eu vou passar aqui pasta para outro". Porque passa ano, entra ano e a coisa não avança.

Então, é essa a minha crítica hoje. Como eu fiz o elogio para ele, ali no João Paulo II tiveram, sim, ações positivas, foram feitas, mas a saúde, infelizmente, está um caos. Caos generalizado. E não adianta falar que não está, porque está. Pode ser qualquer deputado desses aqui fazer uma fiscalização, vai se deparar com o caos. Falta medicamento, falta insumo. Foi o que foi me trazido hoje. Eu fiquei, "Meu Deus, misericórdia". Mas, tudo bem, não é? Acredito que vai se resolver muito em breve essa situação.

É, mas só para dizer a todos que estão aqui presentes, a gente aprovou um projeto, hoje, esse Vizinhança Solidária. É importante não só pela criminalidade que assola os nossos municípios de Porto Velho, mas como também os cidadãos do Estado de Rondônia. Você vê em Vilhena, pessoal matando constantemente. Essas guerras de facções já

estão afetando não só as pessoas de bem, mas como está também aterrorizando toda a comunidade em geral.

E a gente tenta, com esse projeto, regulamentar ou dar possibilidade para o próprio cidadão colocar uma câmera na sua rua, integrar, junto com os vizinhos, fazer uma integração com o próprio batalhão. Exemplo: o Primeiro Batalhão, aqui na Arigolândia, faz essa integração junto com o Primeiro Batalhão, junto com a Sesdec, junto com o Conselho de Segurança, CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) que existe, da comunidade.

Então é isso. A gente tenta buscar fortalecer a segurança que está, realmente, preocupante essa criminalidade, é roubo, é furto, é tanta coisa que está acontecendo no aspecto de criminalidade que também nos assusta.

E pedir, inclusive, ali que o Diretor do DNIT ilumine a ponte da 319. Gente, está uma escuridão só. Será que roubaram a fiação? Não sei o que está acontecendo que você entra na ponte da 319 e não tem uma iluminação. Aqui, quem vai no sentido também à UNIR está só o apagão, e a iluminação também faz parte da segurança. Se você tem a falta de iluminação, falta de lâmpadas no local, com certeza isso vai afetar a questão da insegurança.

Eu vejo que sempre foi colocado na matéria a questão da EMDUR (Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho) fazendo troca de lâmpadas, colocando lâmpadas de LED e a gente vê a iluminação mesmo melhorando no Município de Porto Velho. Todavia, tem alguns locais que eu fico perguntando, ou é por conta dos furtos de cabos, do cabeamento ou é porque está tendo uma omissão mesmo do responsável. E a ponte da 319 eu acredito que é DNIT e a BR também acredito que é a DNIT. Então, ao diretor do DNIT

daqui de Porto Velho, Rondônia, eu acho que é Rondônia e Acre, fica o nosso pedido a Vossa Excelência colocar essas iluminações nesses locais.

Foi debatido aqui nesse Poder Legislativo, a gente teve uma reunião para falar sobre o Projeto de Lei que vai regulamentar os aplicativos por motocicletas. Então, é um Projeto de Lei que vai tramitar. A gente discutiu com a categoria. É muito importante, aqui no Estado de Rondônia a gente entrou com um Mandado de Segurança Coletivo, foi julgada procedente e hoje eles trabalham de forma tranquila. Mas, não existe uma regulamentação em lei.

Então, a gente discutiu com a categoria, com os representantes e acreditamos, sim, que muito em breve podemos chegar em um texto desse Projeto de Lei e os Deputados Estaduais poderem aprovar e poderem também colocar em prática uma lei, sendo aprovada, vai para sanção ou veto do Governador. Ele vetando, essa Casa tem também condições de derrubar o veto que acredito que Governador não vai vetar. Acredito que o Governo não vai vetar.

No mais, pedir ao Secretário da Sejus, junto com o Deputado Edevaldo, vamos conversar com ele, convidá-lo para vir aqui. Pode ser no gabinete, pode ser no gabinete do Deputado Edevaldo, para a gente tratar sobre esse Projeto de Lei que foi pedido vista, bem como discutir outros pontos que a categoria hoje está reclamando, está requerendo que faça esses ajustes. São coisas pontuais que podem ser sanadas e podem ser resolvidas e a categoria inclusive ficar tranquila e trabalhar em prol, inclusive, da defesa dos cidadãos, porque eles mantêm em cárcere aquelas pessoas que estão respondendo crime, aquelas pessoas que já foram condenadas e mantêm em uma prisão inclusive com situações de baixo efetivo. As condições de trabalho em alguns lugares devem ser analisadas.

Então, tudo isso. Então, Secretário, vamos convidar o senhor para vir aqui na Assembleia para a gente conversar, dialogar e quem sabe chegar nessa resolução, inclusive das problemáticas que hoje os servidores estão reclamando, estão pleiteando.

Desejo a todos um ótimo final de tarde e obrigado, Presidente, mais uma vez pelo direito de fala.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Obrigado, Deputado Jesuíno.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 07 de agosto, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se essa Sessão às 17 horas e 20 minutos)

(Sem revisão dos oradores)